



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 16/2020

TERMO ADITIVO N. 02

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 16/2020 (processo SEI n. 0005891-69.2020.6.21.8000), cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de alarme em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes resolvem, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, estipular supressão e acréscimo de serviços ao contrato original, consoante autoriza o art. 65, parágrafo primeiro, da Lei n. 8.666/1993, conforme a seguir convencionado:

CLÁUSULA 1 – Registra a supressão dos serviços no Posto de Atendimento ao Eleitor em Ronda Alta - 146ª Zona Eleitoral, constante no item 3 da cláusula 1.1 do contrato original, considerando a extinção desse Posto de Atendimento pela Resolução n. 352/2021, com desmobilização dos serviços ocorrida em 27 de julho de 2021.

Parágrafo único – A redução de valor referente à supressão de serviços é de R\$ 295,71 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) mensais.

CLÁUSULA 2 – Registra o acréscimo de serviços na 151ª Zona Eleitoral, situada na Rua Coronel Araújo Ribeiro n. 587, andar térreo, em Barra do Ribeiro - RS, considerando a mudança de sede para espaço locado.

Parágrafo único – O valor referente ao serviços será de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais.

CLÁUSULA 3 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações do **CONTRATANTE**.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,

Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Gilberto Eliseu Schlindwein,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Eliseu Schlindwein, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 21:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 01/09/2021, às 23:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0744040** e o código CRC **56657073**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307